



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

1

2 **Ata da IV Reunião Ordinária 2023 do Conselho Municipal do Meio Ambiente**
3 **de Pontal do Paraná - CONSEMMA**

4

5 Foi realizada a IV Reunião Ordinária do CONSEMMA, no dia cinco de setembro de
6 dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura
7 Municipal de Pontal do Paraná e online através da plataforma *Google Meet*.
8 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jackson Cesar Bassfeld –
9 Presidente do CONSEMMA (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e
10 Pesca/PMPPR), Flávia Caroline Deable Zacarias (Secretaria Municipal de Meio
11 Ambiente, Agricultura e Pesca /PMPPR), Vanessa Kelly Santos Lima (Secretaria
12 Municipal da Educação/PMPPR), Rubens Marcelino da Veiga (representante da
13 Colônia de Pescadores Z5, de Pontal do Paraná), Jackson Jorge Cunha
14 (representante da AMCORESPP - Associação Municipal de Coletores de Resíduos
15 Sólidos de Pontal do Paraná), Guilherme Zavataro (Representante da SANEPAR),
16 Bernadete Laciuk (convidada da Assessoria de Comunicação/PMPPR), e online:
17 Yana Kossembe da Silva (Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento
18 Econômico/PMPPR), Leticia Fernandes Andres (Secretaria Municipal de
19 Saúde/PMPPR), Joeslaine Gois dos Santos (representante da PROVOPAR),
20 Roberto Stelmacki Junior (Representante da Associação Comercial, Industrial e
21 Agrícola de Pontal do Paraná), Maikon Di Domenico e Silvia Pedroso Melegari
22 (representantes do Centro de Estudos do Mar/UFPR), Juliano Dobis (representante
23 da ONG MarBrasil), Talal Mahmoud (Associações de Serviço de Pontal do Paraná
24 – Rotary). As pautas chamadas são: deliberação do projeto Mar Maré e a
25 deliberação de recurso para publicidade – educação ambiental. O Sr. Jackson
26 iniciou a reunião realizando a leitura do relatório, na sequência ele abre a palavra
27 para que os conselheiros possam sanar possíveis dúvidas e afirma já ter as
28 respostas ao parecer da relatoria, voltados aos encaminhamentos feitos à mesma.
29 Os representantes da ONG MarBrasil e do Centro de Estudos do Mar manifestaram
30 a possibilidade de se ausentar da reunião, tendo em vista que, as duas
31 organizações seriam participantes do projeto. Porém, o Sr. Jackson afirma que
32 opta pela transparência da reunião e solicita a permanência de ambos os
33 representantes, porém sem a possibilidade de se manifestarem e votarem em
34 relação ao Projeto Mar Maré. Na sequência, o mesmo passa a palavra para o Sr.
35 Roberto dar início a apresentação. O Sr. Roberto começa elogiando o trabalho e
36 parabenizando pela multi-institucionalidade do mesmo: “[...] o projeto tem uma
37 finalidade muito nova, importantíssima, e que, sob nenhuma hipótese, nós vamos
38 indeferir.

39 *Mas precisamos ainda de algumas considerações.*
40 *Então, nesse sentido, o proponente foi a própria Prefeitura de Pontal do Paraná,*
41 *quem apresenta o projeto, porém, depois do texto, em vários momentos,*
42 *lá aparece que a prefeitura é uma parceira executora,*
43 *e, na verdade, ela é uma proponente organizadora e, conseqüentemente,*
44 *executora [...]”,* na sequência, o representante sugere algumas alterações nesse
45 sentido. Ele continua: “[...] o nosso entendimento foi que a professora responsável
46 e técnica do projeto, redigiu o mesmo encaminhou para a prefeitura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

47 e a prefeitura abraçou esse projeto e não foi feita essas pequenas correções no
48 aspecto textual [...]”. Na sequência, o Sr. Roberto levanta outra questão, com
49 relação a possibilidade das autoras do projeto, a Sra. Cíntia e a Sra. Patrícia serem
50 coordenadoras e responsáveis pelo projeto, tendo em vista que, elas já possuem
51 cargo de professora e, conseqüentemente, são servidoras pública. Ele
52 complementa: “[...] tem uma remuneração que está prevista no plano de aplicação,
53 e se nesse sentido não haveria a óbice de,
54 por serem já contratadas do município, por já perfazerem remuneração,
55 se elas poderiam ser novamente remuneradas no desenvolvimento
56 deste projeto [...]”. Ele também questiona se elas fariam suas atividades do projeto,
57 fora dos horários de funcionamento das escolas em que trabalham. Além disso, ele
58 questiona se fica dentro desse projeto a redação de uma minuta de lei da Política
59 Municipal de Educação Ambiental a ser implementada no município: “[...] Nosso
60 entendimento inicial não seria de apresentar uma minuta, mas seria de aproveitar
61 todo esse capital intelectual envolvido no projeto para que se assessorasse
62 aqueles que de fato
63 tem a competência para a apresentação dessa minuta de lei, mas não a minuta
64 própria dita [...]”. Na sequência questiona também em relação ao objetivo geral,
65 referente ao programa de extensão, o documento enviado tem 12 meses e explicita
66 que quando se fala de médio e longo prazo o olhar se volta para um tempo maior.
67 Roberto afirma também que mais a frente fica claro que o aporte do fundo é para
68 que se inicie ainda em 2023. Diante disso levanta o questionamento por parte da
69 relatoria de que considerando já estarmos no mês setembro, coincidindo com o
70 período que está sendo fechada a lei orçamentária de 2024, há necessidade de
71 aportar junto ao fundo municipal se passará a fazer parte da própria Secretaria
72 Municipal da Educação e ressalta o fato de que se buscará recursos junto ao
73 Governo do Estado. O representante levanta a questão de serem 2 grupos
74 diferentes, sendo o Fundamental 2, uma responsabilidade do Estado, não sendo
75 Ensino Médio, e afirma ser uma questão de ajuste em que não aparece na
76 descrição das fases. Enfatizando a aplicação do projeto no ensino médio
77 relacionando a iniciação científica questiona “[...] por ser uma iniciação científica
78 haverá algum tipo de bolsa para os alunos participantes, ou se é uma simples
79 participação, ou a elaboração de um trabalho que oportunamente seria
80 apresentado em uma feira, como o próprio projeto acaba colocando [...]” Adiciona
81 que “[...] por utilizar o dinheiro público seria interessante que nós tivéssemos
82 algumas métricas um pouco melhor estabelecidas, exatamente daquilo que se
83 espera ao final, pelo menos desse curto prazo que utilizaria o fundo municipal, para
84 que a gente possa saber se nós estamos de fato logrando êxito com a implantação
85 de um programa que visa realmente uma cultura de desenvolvimento sustentável,
86 considerando inclusive o nosso ambiente costeiro, litorâneo, oceânico [...]” Roberto
87 faz apontamento referente ao item 14 sobre capacidade e experiência do trabalho
88 da instituição proponente recomendando que esse texto seja corrigido. No que se
89 refere ao item 15, da discriminação e justificativa das despesas, na parte que
90 caberia a parte de obras e instalações, seria a aquisição de um material para o uso
91 permanente. Ele complementa para que no final do projeto, isso fosse incorporado
92 ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual o Fundo está
93 relacionado. Outro apontamento do representante correlacionado aos custos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

94 projeto, descritos no item 2, sobre a questão do trailer da MarBrasil para uma
95 utilização de quatro dias, contendo no mesmo item um valor destinado ao
96 combustível dos deslocamentos questionando o valor bastante elevado de R\$
97 16.443,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta e três reais). Além disso
98 questiona se o valor é referente ao deslocamento das coordenações, caso seja, se
99 seria preciso ter essa previsão tendo em vista que a prefeitura já possui veículos
100 próprios e custeamento de combustível, não havendo talvez a necessidade de dar
101 baixa no valor do fundo. Em relação aos profissionais envolvidos cita a importância
102 do processo de seleção, pois ao se tratar de dinheiro público não pode haver
103 indicação. Além disso, ele indaga quem seria o coordenador geral e o coordenador
104 de educação ambiental e seus vices respectivos e se esses fazem jus a outra
105 remuneração. Inclui aos questionamentos a contratação de motorista se haverá um
106 processo de seleção, ou se será utilizado o motorista da prefeitura, não cabendo,
107 portanto, a utilização dos recursos do fundo municipal. Conclui: “[...] *nesse sentido,*
108 *com base em todas essas observações, caberá muito provavelmente numa*
109 *adequação dos valores do cronograma de desembolso financeiro. E ratificando,*
110 *nós não estamos indeferindo, nós apenas estamos pleiteando que essas*
111 *observações, ou pelo menos aquelas que não podem ser, neste momento,*
112 *justificadas, que elas sejam corrigidas e que esse projeto possa ser apresentado,*
113 *ou melhor, reapresentado, talvez com um pouquinho mais de detalhes, para que a*
114 *gente permaneça dentro do princípio da mesura, da impessoalidade [...]”.* Faz
115 observação adicional “[...] *quando (o projeto) fala dos materiais, sejam banners,*
116 *apostilas, ou livros a serem produzidos, pra gente ficou também um pouco vago*
117 *naquela situação, tem um valor, tem um quantitativo, mas em função do número de*
118 *escolas, por exemplo, banners, eles ficam na escola, são reutilizados, são*
119 *interativos, e a mesma coisa em relação a livros e apostilas, que no momento*
120 *oportuno, certamente, deverão ser também, talvez colocados um pouco mais de*
121 *detalhes, para que a gente entenda”.* Jackson retoma a palavra, parabenizando a
122 relatoria e dos membros participantes da comissão, afirmando que a SMMAAP
123 considerou todos os apontamentos bastante pertinentes. Declara que a relatoria foi
124 encaminhada para todos os conselheiros e também aos principais proponentes.
125 Em seguida traz as considerações referentes as respostas recebidas: “*Em relação*
126 *ao primeiro ponto, sem sombra de dúvidas, a resposta é Prefeitura Municipal do*
127 *Pontal do Paraná a proponente do projeto junto com as suas vinculadas, no caso a*
128 *Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e a Secretaria de*
129 *Educação [...]”.* O Sr. Jackson levanta o segundo ponto relatado em relação à
130 remuneração das equipes e relata que teve como resposta que, a professora
131 Patrícia Andrade irá executar a coordenação das ações do projeto e a parte
132 referente à coordenação pedagógica, quanto aos custos, será para complementar
133 os vencimentos, já que seu contrato do PSS 2022 terá seu fim em 29 de março de
134 2024, período em que o projeto será executado. Ele acrescenta: “[...] *essa*
135 *complementação até o fim do projeto está livre de 13º salário e recebimento de*
136 *férias, apenas consta a manutenção dos vencimentos a fim de execução de 12*
137 *meses do projeto [...]”.* Afirma também que à professora Cintia Mendes Silva,
138 servidora pública, não cabe a remuneração complementar no que se refere à vice
139 coordenação do referido do projeto, e que a diretora Cíntia Mendes irá desenvolver
140 as suas ações na fase contínua, fora do expediente escolar e se responsabilizará

Ⓢ

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

141 pela parte administrativa do projeto e capacitação de professores, fora do
142 expediente do contrato que ela tem atualmente. Sr Roberto enfatiza: “[...]Não
143 consta no formulário entregue a FMMA a remuneração para a mesma, ou seja, no
144 formulário não consta essa remuneração. Havendo remuneração para as
145 coordenadoras prevista nesse projeto, suas atividades de coordenação e
146 capacitação de acadêmicos, conforme a fase contínua, terão que ser executadas
147 totalmente fora dos horários dos padrões da contratação, não podendo sob
148 nenhuma hipótese prejudicar os alunos das escolas onde estão vinculadas [...]”. Sr
149 Roberto segue relatando “[...]além disso, elaboraremos uma minuta da legislação
150 municipal voltada à educação ambiental. Essa proposição também consta o último
151 item dos objetivos específicos das metas deste projeto, onde nos questionamentos
152 seria competência de um projeto de educação ambiental à propositura de uma
153 legislação para o município. Ter-se a competência necessária para isso? Talvez
154 mais adequado fosse a equipe executora permanecer à disposição para auxiliar na
155 elaboração do texto de uma futura lei para o município[...]”. Explicita: “[...]Essa
156 equipe poderá dar o apoio, subsidiar com ações em função de boas práticas já
157 observadas em outros municípios. Um exemplo, toda a política de educação
158 ambiental junto ao governo do Estado está dentro da Secretaria de
159 Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), vinculada às suas subsidiárias, como o
160 IAT e suas filiadas. Por que foi comentado em relação à legislação municipal de
161 educação ambiental? Isso tem sido uma provocação do Ministério Público para os
162 399 municípios do Paraná, ou seja, o Ministério Público fazendo as recomendações
163 aos municípios que se avancem em políticas públicas municipais de educação
164 ambiental[...]”. Reflete sobre a educação ambiental ser um tema transversal
165 devendo estar não apenas na Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da
166 Educação, mas discutido de forma ampla com as demais secretarias e todas as
167 partes interessadas dentro do município para que se construa uma legislação que
168 seja aplicável. Segue trazendo orientações da relatoria em relação aos períodos e
169 aplicação do fundo: “[...]Todos os materiais permanentes do projeto podemos
170 iniciar os processos de aquisições, ainda em 2023 [...]” e continua relatando a
171 questão orçamentária “[...]a SMED pode absorver na sequência, isso vai depender
172 muito dos indicadores de sucesso que esse projeto vai ter, são responsabilidades a
173 mais que todo esse grupo terá em relação ao que está no formulário de
174 apresentação de projetos do FMMA, a sustentabilidade do projeto, o seguimento do
175 projeto e não ser apenas um projeto de governo. O que nós queremos com essa
176 proposição é que ele se torne um programa de governo independente de quem
177 esteja no executivo municipal [...]”. Na sequência, ele afirma que todas as
178 nomenclaturas já foram alteradas em relação ao fundamental 2 e em relação à
179 capacidade de experiência de trabalho da instituição proponente, ele relata:
180 “[...]conforme o solicitado, as modificações foram efetuadas, embora a
181 administração pública a priori se caracterize por execução de projetos junto à sua
182 secretaria, tendo um corpo de capacidade técnica para tal, sendo o preceito básico
183 da mesa para o desenvolvimento da gestão municipal[...]” explicitando que as
184 secretarias hoje apresentam as coordenadoras pedagógicas e também as outras
185 partes do terceiro setor, que já desenvolvem projetos de educação ambiental há
186 muitos anos no litoral do estado do Paraná. Em relação à discriminação e
187 justificativas de despesas, sobretudo em relação ao valor nos custos de

20

B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

188 deslocamento, a resposta recebida foi: “[...]os valores calculados, que englobam
189 todas as atividades do trailer, que serão, conforme o cronograma, 12 (doze) visitas
190 nas escolas o dia todo para atendimento a todos os discentes e docentes das
191 referidas instituições. Nesta ação, o trailer conta com três técnicos em meio
192 ambiente para atividade e um motorista, referente aos quatro dias em que estão
193 citados, será um dia por semana na temporada de veraneio, mês de janeiro,
194 totalizando 16 (dezesesseis) atividades e vindas do trailer para Pontal do Paraná.
195 Aqui se apresenta todo um cálculo de combustível, que a partir da premissa de
196 cada atividade, havia uma perspectiva de gastar 160 litros nas atividades por
197 trailer, os valores por dia, os quilômetros rodados e a planilha final apresentada é
198 gasto de combustível ação trailer fase 2. O gasto com combustível de todo o
199 projeto na fase 2, é de R\$1.417,68 (mil e quatrocentos e dezessete reais e
200 sessenta e oito centavos), gasto de combustível pela coordenação, gasto total de
201 R\$1.386 (mil e trezentos e oitenta e seis reais), gasto total de combustível, fase 2 e
202 coordenação, R\$2.803,68 (dois mil e oitocentos e três reais e sessenta e oito
203 centavos), então corrigindo esses valores em relação aos gastos de
204 combustível[...]”. No que se refere os custos com o pessoal e na identificação dos
205 coordenadores do projeto: “[...]o coordenador do projeto pedagógico, no caso a
206 coordenadora, será a professora Patrícia, na forma já citada anteriormente nos
207 vencimentos do fim do contrato do PSS, até o fim da execução do projeto. O
208 coordenador de educação ambiental, estamos trabalhando na seleção, já que dois
209 dos nomes previstos se engajaram em outras atividades. Os dois técnicos de apoio
210 dos cursos de capacitação online administrados dos docentes, curso já esse
211 pronto, serão de duas coordenadores que fazem parte do suporte técnico de
212 atendimento, dúvidas, problemas de plataformas, entregas de certificado e afins.
213 Serão elas, Marjorie Ramos e Tatiana Marques de Mendonça. Os quatro técnicos
214 da equipe permanente de educação ambiental irão nas escolas atendendo
215 diariamente cada seriação, segunda, de 1/2 anos, terça, segundos anos e assim
216 sucessivamente para introdução aos conteúdos e elaboração de oficinas. Serão
217 dois membros da ONG MarBrasil e dois membros da UFPR, membros da ONG
218 MarBrasil, Marjorie Ramos e Ana Flávia de Lorena. Em relação a UFPR ainda
219 serão definidos. Os três técnicos da MarBrasil são da equipe que há anos
220 executam esse trabalho dentro da ONG. Elas irão até as escolas, realizarão a
221 amostra de materiais, palestras, tours, guiados ao trailer, filmes institucionais e
222 materiais didáticos. Essas atividades também serão conduzidas pelas técnicas
223 Marjorie Ramos, Ana Flávia de Lorena e Marcia Queiroz de Oliveira. O motorista é
224 da ONG MarBrasil, já que o trailer é de propriedade da mesma e ele é um
225 profissional habilitado para dirigir esse tipo de veículo. Em relação ao coordenador
226 de projeto pedagógico, coordenador de educação ambiental, dois técnicos de apoio
227 operacional dos cursos de capacitação online, quatro técnicos de equipe
228 permanente de educação ambiental, três técnicos para a equipe de trailers da ONG
229 MarBrasil e um motorista de caminhonete, o subtotal ficou em R\$ 74.100,00
230 (setenta e quatro mil e cem reais). Afim de remunerarmos quatro técnicos da
231 equipe permanente de educação ambiental, bem como técnicos da equipe trailer
232 MarBrasil, carecemos de uma descrição minuciosa de afazeres sob manejo,
233 justificando tais demandas. Também ressaltamos que os mesmos, para serem
234 contratados, deveriam passar por processo seletivo, visto a utilização dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

235 *públicos. Nesse sentido, verificando a forma jurídica dessa contratação[...]” e afirma*
236 *que a resposta da relatoria, foi a seguinte: “[...]A equipe do trailer da MarBrasil*
237 *participou do desenvolvimento do trailer, dos materiais e ferramentas lá contidas e*
238 *das dinâmicas articuladas pela referida para melhor aproveitamento de conteúdo.*
239 *Possuem todo o conhecimento técnico e participaram da elaboração do material*
240 *distribuído que pauta as atividades das dinâmicas de montagem e recolhimento*
241 *dos materiais empregados na ação. Sendo uma equipe capacitada pela MarBrasil*
242 *para desenvolver esse trabalho. Considerando que o trailer é de propriedade da*
243 *MarBrasil, não caberia de uma forma a seleção de outra equipe para executar o*
244 *trabalho dentro do veículo de propriedade da instituição, com os conceitos e*
245 *dinâmicas já capacitadas e pré-estabelecidas. A situação análoga deve ser*
246 *aplicada à possível contratação do motorista profissional, donde, desde já que*
247 *questionamos a própria prefeitura, pode designar um de seus motoristas, não*
248 *cabendo daí remuneração dos recursos do FMMA[...]”.* Aponta que a resposta
249 concedida foi: “[...]A remuneração prevista se trata de diárias para o motorista que
250 dirige a caminhoneta com o trailer, ambos os veículos de propriedade da MarBrasil.
251 Dessa forma, entendemos que não caberia uma terceira pessoa conduzir os
252 veículos de propriedade particular. Vale ressaltar que o trailer e a caminhonete são
253 índice de contrapartida com valores superiores ao montante total previsto do
254 projeto. Nesse sentido, com base nas observações acima, caberá muito
255 provavelmente, uma adequação dos valores do cronograma de desembolso
256 financeiro[...]”. A resposta foi de que o cronograma seria ajustado na proposta.
257 Também foi encaminhado novamente a apresentação do projeto, o formulário
258 padrão do FMMA, com todos os ajustes que foram apontados pela relatoria. Na
259 sequência, o Sr. Jackson passa a palavra para os representantes. Roberto
260 agradece ao Secretário pelos esclarecimentos e expõe que seus questionamentos
261 foram atendidos, todavia, essas observações não estavam claras no texto, portanto
262 se fez necessário pontuar tais evidências. Por fim, questiona se está correto que,
263 em seu entendimento, a professora Patrícia passará a receber tal remuneração
264 prevista a partir do término do padrão atual em que ela se encontra e se a
265 complementação salarial será repassada até que ela termine o projeto em
266 evidência e o Sr. Jackson confirma e diz ter compreendido da mesma maneira e
267 complementa “[...]funcionaria como os oficineiros, hoje dentro da SMED, uma série
268 de oficineiros, os chamados micro empreendedores individuais, que prestam as
269 assessorias não só junto da SMED, como também na Secretaria de Esportes e
270 Cultura[...]”. Roberto reforça a necessidade de que as funções pelas quais as
271 professoras foram contratadas não sofram desvios em decorrência do projeto:
272 “[...]O caso da senhora Cíntia é o que me chama mais a atenção, porque ela já tem
273 40 horas de município. E ela já tem dois padrões. E aí eu me pergunto, se ela
274 consegue ainda fazer essa coordenação[...]”. Para o representante também não
275 ficou claro se a professora Cíntia tem ou não remuneração, referente à
276 coordenação. Sr Jackson responde “[...] Eu tenho aqui nas despesas com o
277 pessoal, o coordenador de projeto pedagógico, coordenador de educação
278 ambiental, dois técnicos de apoio operacional dos cursos de capacitação online,
279 quatro técnicos da equipe permanente de educação ambiental, três técnicos para a
280 equipe de trailer MarBrasil e um motorista[...]” e o Sr. Jackson responde que, no
281 seu entendimento não, pois ela está numa subordinação, portanto não existe a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

282 necessidade de remuneração. O Sr. Roberto enfatiza: “[...]nós não vemos hoje
283 condições de uma pessoa que trabalha 40 (quarenta) horas no município e ela
284 consiga fazer uma vice coordenação se ela não deixar as suas atividades[...]”. O
285 Sr. Jackson considera pertinente seu levantamento. O Sr. Roberto continua
286 tratando sobre os materiais: “[...]eu gostaria de solicitar que esses recursos, seja de
287 materiais, desenvolvimento de marca, logo, fosse passado pelo Conselho, como
288 tem sido habitual, inclusive nas liberações, para as nossas campanhas de
289 marketing, como nós vamos fazer depois na sequência[...]”. O Sr. Jackson
290 agradece suas colocações e abre a palavra para os demais conselheiros se
291 manifestarem. O Sr. Guilherme pede para fazer algumas considerações e começa
292 elogiando o modelo de relatoria e o trabalho desenvolvido pelo Sr. Roberto. Ele
293 considera que as dúvidas expostas foram pertinentes e os esclarecimentos foram
294 consolidados. Na sequência, o representante expõe sua opinião sobre a
295 necessidade de criação de projetos sobre educação ambiental mais efetivos e
296 engrandece o projeto em evidência: “[...]quando chegou um projeto dessa
297 envergadura, dessa qualidade e com esses parceiros, a gente tem que olhar com
298 bons olhos, porque conseguir juntar esse povo todo num mesmo projeto com essa
299 qualidade, eu acho que isso é um mérito[...]”. O Sr. Guilherme enfatiza que a
300 relatoria e a apresentação do projeto para os conselheiros servem como um
301 cuidado necessário para dar continuidade no projeto, tendo em vista que, o mesmo
302 envolve dinheiro público. Além disso, o representante enfatiza sua preferência pela
303 utilização de lançamento de edital, porém, o mesmo se diz mais tranquilo, tendo
304 em vista que, o projeto tem como proponente a prefeitura municipal: “[...]a
305 prefeitura está sendo a proponente de um projeto excelente de educação ambiental
306 e não está vindo de fora, do terceiro setor para dentro do município, embora ele
307 tenha sido construído por fora, ele vem de dentro do poder público. Então essa
308 parte da minha crítica, do que isso que a gente almeja, que é o lançamento de
309 edital, eu acho que sendo proponente à prefeitura municipal, eu acho que fica
310 vencido nossa crítica também, entende? A gente vence essa etapa[...]”. Ele conclui
311 seu direito a palavra trazendo uma dúvida que ficou pendente sobre o projeto, ele
312 cita a máquina de xerox colorida e o projetor multimídia que estão inseridos no
313 projeto e questiona com quem vai ficar esses equipamentos após o projeto ser
314 finalizado. O Sr. Jackson responde que todos os materiais permanentes adquiridos
315 serão patrimoniados dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura
316 e Pesca, além da disposição para uma sessão de uso ao longo do projeto. O Sr.
317 Roberto faz um novo questionamento: “[...]O projeto já foi efetivamente corrigido
318 conforme as suas observações? É possível nos encaminhar para que a gente
319 possa reanalísá-lo?[...]”. O Sr. Jackson afirma que sim, perfeitamente é possível.
320 Na sequência, o Secretário concede a palavra a Sra. Vanessa, representante da
321 Secretaria Municipal da Educação, que faz o seguinte questionamento: “[...]Jesse
322 projeto, haveria a possibilidade de se estender para o ensino fundamental 1 (um),
323 adequando aos estudantes de primeiro ao quinto ano? Eu acredito ser
324 interessante, porque nós estamos vivendo numa sociedade tecnológica, onde a
325 inteligência artificial se sobressai muitas vezes, e onde os nossos estudantes às
326 vezes passam despercebidos pelo lugar de vivência, pela restinga, então eu acho
327 interessante que se desse um pouquinho de atenção para estes estudantes[...]”. O
328 Sr. Jackson responde: “[...] Eu acho que isso é possível à medida que o projeto

Ⓡ
B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

329 *tiver seus desdobramentos. Esse tipo de provocação, perfeitamente, pode ser feito*
330 *para toda a equipe que vai estar à frente do projeto, sem prejuízo, obviamente,*
331 *para aquilo que já está programado[...]*. Sr. Roberto enfatiza que o projeto engloba
332 também o ensino fundamental 1 (um), pois ele é extensivo na fase 4 (quatro) para
333 o ensino médio, mas ele é para o ensino fundamental 1 (um) também. A Sra. Flávia
334 afirma que não é possível garantir a aderência das escolas estaduais, uma vez que
335 compete ao Estado. Nenhum conselheiro a mais se manifestou. O Sr. Jackson dá
336 início a votação do projeto, abrindo para a deliberação da aprovação: “[...]O valor
337 final dos recursos solicitados foi de R\$ 156.728,68 (cento e cinquenta e seis mil
338 setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Eu estou colocando em
339 votação a aprovação junto das respostas que foram encaminhadas e que serão
340 anexadas junto a ata[...]”. O Sr. Roberto enfatiza: “[...]O senhor Talal, por questão
341 de ordem, me pediu para constar aqui, que nós estaríamos definindo conforme as
342 respostas que foram dadas, inclusive com valor que foi revisto e foi representado
343 ao menor e apenas para documentar e obviamente resguardar os nossos
344 pareceres, será encaminhado essa proposta com todas as considerações que
345 foram solicitadas de revisão e, em havendo alguma coisa que não esteja conforme
346 o que foi apresentado hoje, nós solicitaremos o endosso. Sob pena de que, se isso
347 não for cumprido, essa votação possa ser questionada, inclusive
348 administrativamente, em um futuro[...]”. Sr. Jackson passa a palavra para o Sr.
349 Maikon, representante da UFPR, que agradece o Secretário e cumprimenta a fala
350 do representante da Sanepar, além de frisar que considera importante a
351 participação dos professores da rede municipal no projeto, pois eles entendem
352 muito mais a realidade desses alunos e o ambiente onde eles se encontram, em
353 um aspecto educacional e cultural, que não pode ser deixado de lado. O Sr.
354 Jackson passa a deliberar sobre a aprovação e por unanimidade o projeto foi
355 aprovado, porém sem os votos do professor Maikon e Sr. Juliano como justificado
356 anteriormente, ou seja, por questões de conflito de interesses. O Secretário
357 agradece a relatoria e a equipe e complementa: “[...] Eu vejo assim um diferencial
358 enorme do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Pontal do Paraná em relação
359 ao exercício dos outros Conselhos que eu tenho acesso dos municípios do litoral
360 do estado. Eu realmente busco que esse Conselho seja um ‘benchmark’ para o
361 litoral. E que seja realmente esse modelo de participação, de respeito mútuo entre
362 os conselheiros. E que a gente possa cada vez mais buscar padrões de excelência
363 em relação às propostas que esse Conselho venha apresentar[...]”. Em relação à
364 possibilidade de ser elaborado editais específicos, ele complementa: “[...] Eu acho
365 perfeitamente pertinente essa situação de abriremos editais. No entanto, em função
366 das características e demandas que a gente pudesse abrir esses editais.
367 Considerando, quais são as nossas necessidades, em função das características
368 do nosso território. Dos mais diversos em função das nossas características e
369 demandas[...]”. O Secretário agradece mais uma vez os conselheiros pelos seus
370 exercícios de cidadania plena e transparência, pontua que todos esses
371 documentos, juntamente desta presente ATA, estarão disponíveis na página de
372 transparência da prefeitura e que a revisão do projeto será encaminhada aos
373 conselheiros assim como solicitou o Sr. Roberto. Na sequência, o levanta a outra
374 pauta da reunião, que é sobre a deliberação de recursos Secretário para
375 publicidade: “[...]O segundo ponto é necessário que nós possamos deliberar sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

376 recursos de publicidade. Nós estamos aí em vias de início de uma operação de
377 verão 23/24 e precisamos colocar uma série de informes nos pórticos das entradas
378 das passarelas da praia[...]" e afirma que é necessário recursos para essa
379 demanda. Ele complementa: "[...]de acordo com o plano de aplicação do FMMA,
380 nós temos uma rubrica específica para publicidade no valor de R\$131.000,00
381 (cento e trinta e um mil reais). Então a proposta é que a possamos avaliar junto a
382 empresa de publicidade, que já é uma empresa que tem um contrato com a
383 prefeitura, os materiais que poderão ser disponibilizados e os valores que possam
384 representar para o uso com os recursos do FMMA[...]" A Sra. Flávia lembra o
385 Secretário sobre a plotagem do caminhão da coleta seletiva e os jogos interativos
386 que também integram essa disposição de recursos do FMMA, para elaboração
387 desse material de publicidade. Na sequência, o Sr. Jackson passa a palavra para o
388 representante da AMCORESPP, que questiona a quantidade de lixeiras
389 espalhadas pela cidade e pergunta se nesse orçamento entraria a aquisição das
390 mesmas para que se espalhasse pelo município. A resposta do Secretário é a
391 seguinte: "[...] Não, aquisições de lixeira não entram em publicidade. O que
392 acontece com as lixeiras, o representante da Sanepar está aqui do meu lado. Todo
393 ano a Sanepar disponibiliza cerca de quase 150 lixeiras para o município de Pontal
394 do Paraná. Infelizmente, ao término da temporada, restam-se pouquíssimas. Ou
395 seja, a depreciação, o roubo é considerável. E a questão de programas de lixeira,
396 conselheiro, eu posso levar essa condição ao Secretário de Projetos e
397 Planejamento Urbano[...]" Dando continuidade na pauta em questão, o Sr.
398 Jackson passa a palavra para o Sr. Roberto que comenta tal situação: "[...]Jo
399 município tem um termo de concessão de imobiliário urbano e as lixeiras estão
400 contempladas. Algumas regiões foram contempladas na última demanda, que foi
401 há dois anos atrás. Mas o termo está ativo e a empresa que faz essa administração
402 está voltando para o município pra identificar essas necessidades[...]" A Sra.
403 Flávia complementa informando que essas lixeiras enferrujaram devido a maresia e
404 acredita que possa ser revisto o material em que elas foram produzidas. O Sr.
405 Jackson retoma o conteúdo da pauta em análise e solicita a deliberação do valor
406 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para publicidade: "[...]nós vamos buscar
407 junto com a empresa, que a Prefeitura já possui licitação, as artes, entre outros e
408 levantaremos os custos finais e apresentaremos pro Conselho[...]" O
409 representante da Sanepar, o Sr. Guilherme questiona sobre o modelo das cartilhas
410 e a Sra. Flávia esclarece: "[...]Jo que eu mandei no grupo são modelos de cartilhas,
411 mas não serão aquelas, é só o modelo da empresa. Essa editora está mandando
412 como amostra, mas não necessariamente a gente vai contratar aquelas, mas é
413 uma ideia de como trabalhar[...]" O Sr. Guilherme sugere que o Conselho ajude na
414 montagem desse material. O Sr. Jackson corresponde: "[...]Isso a gente pode
415 promover com a empresa de publicidade. Dar o 'insight' do que a gente pretende,
416 do que a gente busca. Pegar esse modelo que a gente tem recebido e indicar e
417 que queremos algo adaptado para Pontal[...]" A Sra. Flávia ressalta que nesse
418 caso não seria só para escolas e que existe uma importância desse material ser
419 didático, não apenas para agregar as crianças e sim, ser disponibilizado pela
420 Secretaria em eventos e ações da prefeitura, como no evento dos quatro
421 elementos e no mutirão de castração de animais. O Sr. Jackson sugere que o
422 Conselho busque a criação de um logo para que seja identificado e tudo aquilo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

423 é produzido com os recursos do FMMA seja identificado com o mesmo. O
424 Secretário abre a palavra para a deliberação, que foi aprovado por unanimidade. É
425 aberta a palavra aos conselheiros para as considerações finais, porém, ninguém se
426 manifestou. O Sr. Jackson pede ao Sr. Roberto para que, se houver alguma
427 discordância em relação à revisão que foi encaminhada, por gentileza, seja
428 reportado para que a Secretaria possa verificar e dar os encaminhamentos
429 necessários. Dá-se por encerrada a reunião do CONSEMMA.
430

431

432 **Jackson Cesar Bassfeld**
433 **Presidente do CONSEMMA**

Flávia Caroline Deable Zacarias
Secretária Executiva do CONSEMMA